

Governo do RN lança licitação para recuperar Canal do Pataxó

Obra prevê investimento de R\$ 9,8 milhões para estrutura de 9 km

O Governo do Rio Grande do Norte publicou o aviso de licitação para a recuperação do Canal do Pataxó.

A estrutura, com nove quilômetros de extensão, receberá a primeira grande intervenção estrutural desde que foi inaugurada, em 1996.

O investimento previsto é de R\$ 9,8 milhões, com recursos do orçamento geral do Estado.

O canal recebe águas da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, em Assú, perenizando o Rio Pataxó. A estrutura, que fica entre os municípios de Itajá e Ipanguaçu, é responsável por abastecer a Adutora Sertão Central Cabugi, beneficiando os municípios da região do Vale do Açu.

O secretário estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), Paulo Varella, explicou que, devido à complexidade da obra, ela será realizada em etapas para não interromper o abastecimento das cidades beneficiadas.

O prazo para conclusão é de 12 meses. “Essa será a primeira recuperação do Canal do Pataxó, que ficará praticamente novo, e a intervenção vai corrigir vazamentos”, destacou.

De acordo com o edital, a licitação será por concorrência eletrônica, para contratação de empresa especializada em ma-

nutenção e reparo, com fornecimento de materiais.

A sessão pública está marcada para 09 de março.

O diretor-presidente do Igarn, José Procópio de Lucena, enfatizou que as águas do canal vão além do consumo humano e impulsionam a economia regional. “Apesar dos problemas, como rompimentos e paredes danificadas, o canal nunca parou. É importante destacar que as águas do canal que beneficiam a população da região são utilizadas para irrigação, piscicultura, carcinicultura e abastecimento humano”, pontuou.

O Canal do Pataxó foi inaugurado em 29 de março de 1996, em Assú. A infraestrutura hídrica foi construída para atuar no abastecimento na região central do estado. Na solenidade de inauguração, o então presidente Fernando Henrique Cardoso destacou a importância da obra para atividades agrícolas e de piscicultura, evitando migrações forçadas para outras regiões do estado.

Investimentos em infraestrutura hídrica

O Governo do Rio Grande do Norte investiu R\$ 1,3 bilhão em infraestrutura hídrica entre 2019 e 2025. Uma das principais



O canal recebe águas da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves

realizações nesse período foi a Barragem de Oiticica, inaugurada em 19 de março de 2025. O reservatório tem capacidade para armazenar 742,6 milhões de metros cúbicos de água

Outra iniciativa importante é o Sistema Adutor do Agreste, que está em andamento e vai beneficiar cerca de 500 mil moradores, levando água para 38 municípios da região.

O governo também ampliou a perfuração de poços, entregando mais de 600 unidades ao

todo. Somente em 2025, foram disponibilizados 250 desses equipamentos.

Além disso, o programa Açu-de Mais Seguro atua na recuperação de reservatórios hídricos. Com a utilização de recursos próprios, as obras já foram concluídas em 14 das 28 unidades selecionadas no Rio Grande do Norte. O governo ampliou a perfuração de poços e já entregou mais de 600 unidades em todo o estado, reforçando o abastecimento em áreas urbanas e rurais.

Somente em 2025, foram disponibilizados 250 desses equipamentos, ampliando o acesso à água para consumo humano, produção agrícola e dessedentação animal, especialmente em regiões mais afetadas pela irregularidade e pelos períodos de estiagem.

Além disso, o programa Açu-de Mais Seguro atua na recuperação e no fortalecimento da segurança de reservatórios hídricos. Com recursos próprios, as obras já foram concluídas em 14 das 28 unidades.

Alagoas flagra captura ilegal de caranguejos

O Batalhão de Polícia Ambiental realizou neste sábado (22) nova fiscalização no Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba, em Maceió, durante a Operação Lagoa Segura, conduzida pelo Pelotão Aquático. A ação resultou na detenção de dois suspeitos, de 23 e 19 anos, flagrados em área de mangue no Vergel, conhecida como Ilha da Caveira, com material proveniente de captura irregular de caranguejo-uçá em período de defeso.

Material apreendido

Na embarcação utilizada pelo grupo, os policiais encontraram baldes com patas do crustáceo já processadas para comercialização. Segundo os próprios suspeitos, eles atuavam com outras três pessoas na retirada das patas para venda clandestina. Ao todo, foram apreendidos 17,96 quilos do produto, correspondentes a 636 unidades, evidenciando exploração em larga escala de espécie protegida.

Prisão

A dupla foi encaminhada à Polícia Civil de Alagoas, onde foi lavrado Auto de Prisão em Flagrante pelo crime de pesca em período proibido, previsto na legislação ambiental brasileira. O material apreendido foi contabilizado e posteriormente destinado, mediante termo formal, ao Lar do Bom Samaritano Pastor Tavares, instituição filantrópica que recebeu a doação.

Durante o defeso, ficam proibidos a captura, o transporte, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização do caranguejo-uçá, medida que visa proteger o ciclo reprodutivo da espécie e assegurar a manutenção dos estoques naturais nos manguezais.

O descumprimento configura crime ambiental e pode resultar em detenção, multa e apreensão de equipamentos e produtos.

Calendário específico

Em 2026, o calendário ofi-

cial estabelece períodos de defeso em fevereiro, março e abril, definidos para coincidir com as fases reprodutivas do animal. A Polícia Ambiental reforça que a fiscalização será intensificada nas áreas estuarinas e lagunares de Alagoas, com foco na preservação dos ecossistemas e no combate ao comércio ilegal.

Como denunciar

Denúncias de crimes ambientais em Alagoas podem ser feitas pelo 190, pelo Disque Denúncia 181 ou diretamente ao Batalhão de Polícia Ambiental, pelo telefone (82) 98833-5879.

A corporação reforça que a participação da população é essencial para identificar irregularidades, coibir práticas ilegais e fortalecer a proteção dos manguezais e de toda a biodiversidade. Informações podem ser repassadas de forma anônima, garantindo sigilo e contribuindo para a preservação dos recursos naturais do estado.



A medida é para que as espécies possam se reproduzir